



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 182401002

Novo Oriente – CE, 24 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. Sérgio Azevedo

Superintendente DER - Departamento de Estadual de Rodovias

Enviado via
Whats App para
Fortaleza.


Assunto: **Elaboração de Projeto Técnico /Estadualização de Estrada**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal desse município, vem, **expor e ao final solicitar** a Vossa Excelência, o que segue:

Nosso município desde longa data tem um sonho da estadualização da estrada vicinal que liga a Sede do município de Novo Oriente no bairro Lagoa do Tigre Norte até a localidade de Trincheiras.

Essa demanda justifica-se em virtude por vários motivos. Preliminarmente, importa destacar que se trata de uma estrada que interliga dois Estados da Federação. Sua importância para o desenvolvimento é flagrante vez que melhorará o escoamento de produção de agrícola, tais como milho e feijão, bem como o tráfego de transporte de animais.

Essa *Aspiração Popular* já podemos concretizar, pois contamos com a iniciativa do DEPUTADO EVANDRO LEITÃO que apresentou na Assembleia do Estado do Ceará o PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/17, APROVADO, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

*MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE NO BAIRRO LAGOA DO TIGRE NORTE ATÉ
A LOCALIDADE DE TRINCHEIRAS”.*

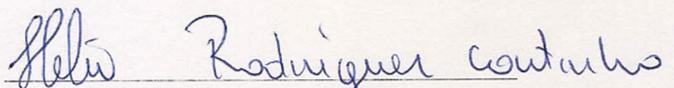
Ademais reduzirá sobremaneira a distância das cidades do sertão de Crateús com o estado do Piauí. Sem nenhuma sombra de dúvida significará um relevante crescimento dos municípios abrangidos e toda a região se beneficiará com a melhoria na via.

A transformação da referida estrada vicinal em Rodovia Estadual traduzirá numa das principais portas de acesso entre a produção e circulação de mercadorias e de pessoas, assim como promovem o acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, acarretando como consequência uma melhor qualidade de vida de toda a população envolvida. Destaque-se que o Estado do Piauí já está fazendo sua parte, posto que os agentes políticos informam que o asfaltamento da via no Município de São Miguel do Tapuio passando pela localidade de Palmeira de Cima e estremando com nosso Estado – PI 321, estava prevista para ser licitada no dia 1º de novembro de 2017.

Portanto, dos fatos expostos, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, neste ato representado por seu Presidente, **requer a Vossa Senhoria que se digne determinar a Elaboração do Projeto Técnico** para viabilizar a concretização desse sonho.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, em 24 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente